Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1103/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de dezembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 877/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 211/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13752/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13.752/2022

À
Exma. Sra. Prefeita Municipal
Margot Navarro Graziani Pioli

Informo que em análise realizada, foi verificado que o Programa UAI Compartilha tem como objetivo principal fornecer orientações para a implementação e manutenção de uma Central de Atendimento aos municípios, onde o Estado fornecerá as orientações necessárias e a gestão cotidiana da Central, enquanto o município caberá a totalidade dos custos com implantação e custeio da unidade.

Desta feita, não obstante louvável a indicação, que, inclusive, antes mesmo de sua propositura já estava no foco desta Administração, dado aos custos envolvidos, optou-se pela sua postergação momentânea, mantendo-se o foco nas áreas básicas em que o Município se encontra obrigado, quais sejam saúde e educação.

Contudo, objetivando minimizar os transtornos experimentados pelos cidadãos quando a ausência da prestação de serviços de responsabilidade do Estado neste Município, a atual Administração vem realizando tratativas com a Polícia Civil, no intuito de viabilizar a subscrição de convênio que possibilite o retorno da emissão de RG nesta cidade (Processo nº 12.657/2022).

Destaco, a propósito, que o procedimento se encontra em fase de conclusão da minuta de convênio a qual, espera-se, ainda este ano seja encaminhada para análise da Polícia Civil, possibilitando, assim, garantir ao cidadão andradense acesso a mais este importante serviço.

Desta feita, esperando ter apresentado as informações necessárias ao caso, subscrevo o presente, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração.

Andradas, 19 de dezembro de 2022.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2022.12.19 18:05:59 -03'00'

Valdir Basso
Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão